



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA A PREÇO FIXO ABSOLUTO FIRMADO PELAS PARTES EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

I- Partes:

(a) **SEÇÃO DO PARANÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.538.510/0001-41, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

(b) **CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LIMITADA**, com endereço na Avenida Nóbrega, 784, CEP: 87.014-180, | Zona 04 | Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o número 80.396.286/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – Premissas:

(a) Considerando que as partes firmaram um contrato de construção civil por empreitada em 12 de fevereiro de 2021 para edificação da nova sede da Subseção de Cianorte da OAB;

(b) Considerando que o referido contrato previa que a conclusão da obra deveria ocorrer em 210 dias, ou seja, até o dia 27 de setembro de 2021;



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

www.oabpr.org.br

Handwritten signatures and a downward arrow.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

(c) Considerando que a empresa de engenharia que presta serviço de consultoria à CONTRATANTE, avalizou os argumentos apresentados pela CONTRATADA para dilatação do prazo de conclusão da obra;

(d) Considerando todo o exposto, firmam o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA FIRMADO PELAS PARTES EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

III - Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de conclusão da obra objeto do contrato ora aditado passa a ser 15 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

Elegem as partes o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele seja



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

dirimida qualquer dúvida, conflito ou questão oriunda do presente instrumento, que não tenha encontrado solução por consenso entre as partes.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ

CONTRATADA
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LIMITADA

Testemunhas:

1. JOÃO VICTOR CRISTO
095. 930. 889 - 03
2. WILLIAN MARCELO SANYO
104. 267. 119 - 10